

Nº 14.824 - Processo nº 53500.317092/2022-11  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ULTRA FM LTDA, CNPJ 03.736.466/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Nº 14.823 - Processo nº 53500.316577/2022-80  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salvador/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

#### ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.871 - Processo nº 53500.325808/2022-46  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTA MAURA LTDA, CNPJ 12.510.277/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lago da Pedra/MA.

Nº 14.870 - Processo nº 53500.325761/2022-11  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LT, CNPJ 93.392.298/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sant'Ana do Livramento/RS.

Nº 14.869 - Processo nº 53500.325707/2022-75  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 92.969.856/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 14.868 - Processo nº 53500.325559/2022-99  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 17.184.649/0001-02, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 14.867 - Processo nº 53500.322533/2022-99  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SAO FRANCISCO, CNPJ 02.448.937/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pedra Branca/CE.

Nº 14.866 - Processo nº 53500.324385/2022-47  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nilo Peçanha/BA.

Nº 14.865 - Processo nº 53500.324392/2022-49  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ 79.135.760/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santo Antônio do Caiuá/PR.

Nº 14.864 - Processo nº 53500.324375/2022-10  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ibiaciá/RS.

Nº 14.863 - Processo nº 53500.324372/2022-78  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Casca/RS.

Nº 14.862 - Processo nº 53500.324364/2022-21  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Novo/MG.

Nº 14.861 - Processo nº 53500.324367/2022-65  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Faria Lemos/MG.

Nº 14.860 - Processo nº 53500.324399/2022-61  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OMEGA LTDA, CNPJ 02.131.538/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bom Despacho/MG.

Nº 14.858 - Processo nº 53500.324705/2022-69.  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMISSORAS SERRANAS LTDA. - EPP, CNPJ 58.829.003/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Amparo/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

#### ATO Nº 14.931, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 53500.326344/2022-95.  
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO GONCALO FM LTDA, CNPJ 01.915.367/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Gonçalo do Amarante/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

#### ATO Nº 15.527, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº 53500.329998/2022-71.  
Autoriza MAXSERV COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 58.634.726/0001-66, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

#### ATOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 15.567 - Processo nº 53500.318664/2022-71.  
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.568 - Processo nº 53500.319533/2022-10.  
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.569 - Processo nº 53500.321353/2022-90.  
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.587 - Processo nº 53500.318340/2022-33.  
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## Ministério da Defesa

### ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

#### PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.549, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000599/2022-13, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa AEROSAT Engenharia e Aerolevantamentos LTDA., CNPJ 82.238.718/0001-85, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

#### PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.551, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000600/2022-18, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa AEROTRI Aerofotogrametria e Cartografia LTDA., CNPJ 08.748.599/0001-58, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

#### PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.553, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000601/2022-54, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa GI Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamento LTDA., CNPJ 08.953.316/0001-00, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

## Ministério do Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.242, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Art. 29 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e no Art. 1º do Anexo I do Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 511, de 7 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em uma semana após a data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

ANEXO

Diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros.

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) é constituído pelos dados do cadastro territorial associados aos dados dos cadastros temáticos.

§ 1º O cadastro territorial é o inventário oficial e sistemático das parcelas do município.

§ 2º Os cadastros temáticos são gerenciados por diferentes órgãos públicos ou privados e compreendem conjuntos de dados relacionados às parcelas sobre aspectos estruturais, tais como: sociais, ambientais, habitacionais e não habitacionais, redes de infraestrutura, equipamentos, tributários, entre outros.

Art. 2º O cadastro territorial deve ser a base geométrica de todos os cadastros temáticos do município.

Parágrafo Único. O município deve estabelecer mecanismos que possibilitem parcerias institucionais para atingir o fim descrito no caput.

